

## RESOLUÇÃO N.º 012/2003-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova abertura de vagas para 2004.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,  
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Me-  
lhoramento, aprovado pela Resolução nº 133/2002-CEP;

considerando as decisões tomadas durante a 6ª reunião do Colegiado do Programa  
de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de maio de  
2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E  
MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abertura de 15 (quinze) vagas para candida-  
tos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melho-  
ramento, para o ano de 2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de maio de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**  
- Coordenador -